**EDITAL Nº05/2021**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS 2021**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGE/UFOP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para processo emergencial de seleção de 01 (uma) bolsa de Mestrado.

1. As inscrições deverão ser realizadas online entre os dias **05 e 09 de julho de 2021**, por meio do e-mail: [**selecao.ppge.ufop@gmail.com**](mailto:selecao.ppge.ufop@gmail.com)**.**

1.1. Serão considerados válidos os e-mails recebidos dentro do período de inscrição, até as **23h59min do dia 09 de julho de 2021**, que incluírem todos os documentos obrigatórios, mencionados no item 2.

1.2. Estão aptos/as a se inscreverem como candidatos/as à bolsa os/as mestrandos (as) que participaram dos processos seletivos de 2020 e de 2021.

2. São documentos obrigatórios para a inscrição:

2.1. Ficha de inscrição (Anexo I);

2.2. Formulário de Nível Socioeconômico - NSE (Anexo II);

2.2.1. É imprescindível a apresentação de documentos oficiais para comprovação de todas as afirmações feitas no formulário, em especial, a declaração de imposto de renda do (a) candidato (a) ou de seus pais.

2.3. Formulário de Identificação racial, gênero e deficiência (Anexo III);

2.4. Todos (as) os (as) candidatos (as) deverão preencher todos os anexos, I, II e III, independente da agência de fomento financiadora;

2.5. A ausência de qualquer um dos documentos implica na imediata desclassificação do/a candidato/a ao processo.

3. A seleção será feita pela Comissão de Bolsas, composta por três docentes e um discente do PPGE UFOP.

3.1. O processo seletivo para bolsas das Agências de Fomento FAPEMIG e Institucional/ UFOP obedecerá a dois critérios e seus respectivos pesos:

a) Resultado da prova escrita (Peso: 40%) para candidatos/as de 2020; resultado geral no processo seletivo (Peso: 40%) para os/as candidatos/as de 2021;

b) Nível socioeconômico – NSE comprovado em documentação prescrita no anexo II (Peso: 60%) para bolsas.

3.2. As bolsas CAPES serão distribuídas considerando-se apenas a classificação por notas mais altas obtidas no processo seletivo, conforme a Portaria Capes n˚76/2010, art. 5˚, inciso III.

3.3. A Secretaria do PPGE fornecerá à Comissão de Bolsa os baremas com a nota da prova escrita dos/as candidatos/as do processo seletivo de 2020 e a nota geral obtida pelos/as candidatos/as no processo seletivo de 2021.

3.4. A comprovação dos documentos solicitados no Anexo II deverá ser feita online por meio de um único arquivo em PDF, seguindo a ordem de numeração de cada documento. Não serão aceitas declarações de próprio punho sobre rendas informais, ou declarações informais sobre aluguéis.

3.4.1. Apenas serão aceitos documentos encaminhados em PDF.

4. A Comissão de Bolsas se reunirá no dia **19 de julho de 2021** para dar prosseguimento ao processo de avaliação e classificação dos pedidos.

5. O resultado será divulgado dia **20 de julho o de 2021**, no site do Programa: <https://posedu.ufop.br/>

6. As bolsas serão concedidas seguindo-se a ordem de classificação publicada.

6.1. O número e a concessão de bolsas estão condicionados à liberação das mesmas pelas agências de fomento.

7. O prazo de apresentação de recursos será das 9h às 17h do dia **21 de julho de 2021**, desde que devidamente fundamentados e documentados.

7.1. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia **22 de julho de 2021**, na página do Programa.

8. Os/As futuros/as bolsistas deverão ter conta corrente (não é permitida conta poupança e nem conta conjunta). Para a concessão de bolsas CAPES, a conta deverá ser do Banco do Brasil; para Bolsa FAPEMIG, banco Santander; para Bolsa UFOP, qualquer banco.

9. Somente poderão assumir bolsas no âmbito do presente Edital os (as) candidatos (as) selecionados (as) que expressarem ciência e concordância com os termos dispostos pela Resolução PPGE n˚002/2020, assinando termo de compromisso normatizado.

10. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 05 de julho de 2021.

Profa. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO BOLSA (MESTRADO)**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | |
|  | |
| CPF: | RG: |
|  | |
| E-mail institucional: | Celular: ( ) |
| Endereço: | |
| Você concorreu à seleção de Mestrado como cotista? ( ) sim ( ) não  Se sim, em que cota você concorreu? ( ) racial ( ) deficiente | |
| Tem disponibilidade integral para cursar o Mestrado?  ( ) sim ( ) não ( ) parcial | |
| Você está ciente de que terá que entregar relatórios de atividades desenvolvidas quadrimestralmente à comissão de bolsas? ( ) sim ( ) Não | |
| Nome do/a orientador/a: | |
| Data de ingresso no Mestrado: | |

**AEXO II**

(Os comprovantes deverão ser anexados em um único arquivo em PDF, seguindo a numeração, conforme indicado na tabela abaixo)

**SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 - Mora com os pais? | | |  | Sim | | |  | Não |
| 2 - Quantas pessoas moram na casa? | | | | | | | | |
| 3 - Qual a renda familiar?  [*Comprovar por meio de carteira de trabalho e/ou contracheque e os Xerox das carteiras de identidade de cada morador; comprovante de endereço: conta de luz, água e/ou telefone fixo.]* | | | | | | | | |
| 4 - Qual a renda per capita?  [*Para efeitos de comprovação é obrigatório a apresentação da Declaração de Imposto de Renda (do(a) candidato(a) e/ou de seus pais). Também poderão ser apresentadas carteiras de trabalho e contracheques que auxiliem na compreensão da composição da renda familiar e da renda per capita. Não serão aceitas declarações de próprio punho*.] | | | | | | | | |
| 5 - Grau de instrução do pai:  ( ) analfabeto/fundamental/incompleto  ( ) Fundamental I completo/ Fundamental II incompleto  ( )Médio completo/ superior incompleto  ( ) Superior completo  Grau de instrução da mãe:  ( ) analfabeto/fundamental/incompleto  ( ) Fundamental I completo/ Fundamental II incompleto  ( )Médio completo/ superior incompleto  ( ) Superior completo | | | | | | | | |
| 6 - Há pessoas doentes na família? ( ) sim ( ) não  [*Comprovar por meio de laudo médico, receitas médicas e notas fiscais de médicos e remédios caso seja pai, mãe, filho ou cônjuge*] | | | | | | | | |
| 7 - A família recebe algum benefício do governo?  [*Comprovar por meio de extrato bancário*] | | | | | | | | |
| 8 - É casado? |  | Sim | | |  | Não | | |
| 9 - Têm filhos? |  | Sim | | |  | Não | | |
| 9.1 - Quantos? Quais as idades? | | | | | | | | |
| 9.2 - Onde os filhos estudam? ( ) Escola pública ( ) Escola Privada  [*Comprovar por meio de comprovante de matrícula*] | | | | | | | | |
| 10 - Você mora sozinho? ( ) sim ( ) não | | | | | | | | |
| 11 - Você paga aluguel? ( ) sim ( ) não  [*Comprovar por meio de recibo de aluguel em seu nome*] | | | | | | | | |
| 11.1 – Você paga algum financiamento de casa própria? ( ) sim ( ) não  [*Comprovar por meio de comprovante do financiamento*] | | | | | | | | |
| 12 - Você possui computador? ( ) sim ( ) não | | | | | | | | |
| 12.1 Você possui telefone? ( ) sim ( ) não | | | | | | | | |
| 12.2 Você tem carro e/ou moto? ( ) sim ( ) não | | | | | | | | |
| 12.3 Você possui TV em casa? ( ) sim ( ) não | | | | | | | | |
| 12.4 Você usa o carro e/ou moto de alguém para se locomover? ( ) sim ( ) não | | | | | | | | |
| 13 - Você recebe alguma ajuda financeira da sua família? () sim ( ) não | | | | | | | | |

Nome do/a orientador/a:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de ingresso no Mestrado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Dados bancários*

Banco: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Agência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conta corrente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**Identidade de Gênero**

( ) Homem Cis

( ) Homem trans

( ) Mulher Cis

( ) Mulher trans

( ) Não binário

( ) Outro

**Autodeclaração racial**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, me autodeclaro:

( ) branco/a

( ) preto/a

( ) pardo/a

( ) amarelo/a

( ) indígena

( ) Outra

**Você é uma pessoa com deficiência?**

( ) Sim – Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Não